

RESOLUÇÃO DIR Nº 010/2019

Concede a Comenda “Mérito Municipalista”.

O Presidente da AMAVI, no exercício de suas atribuições estatutárias e, considerando o que dispõe a Resolução nº 05/2009, atendendo a deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a comenda “Mérito Municipalista” a AGOSTINHO SENEM, pelos relevantes serviços públicos prestados aos municípios do Alto Vale do Itajaí, durante 12 anos de trabalho, na função de Secretário Executivo da AMAVI.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 05 de novembro de 2019.

Isamar de Melo
Presidente da AMAVI